



Ata da 469ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia quatorze de dezembro de dois mil
2. e onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana
6. Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, e dos
9. Conselheiros Suplentes, Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas
10. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
11. realizar sua 469ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente,
12. justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, faz a
13. leitura das atas das reuniões 467 e 468. Colocada em votação pelo Presidente, a ata
14. da 467ª reunião restou aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a ata da
15. 468ª reunião restou aprovada por unanimidade. A Conselheira Aline Napp informa que
16. está gravando a reunião. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes
17. assuntos: **1. 1.1 - Deliberação 907/11 - Ementa:** Referenda a Deliberação 906/11.
18. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo
19. Plenário. **1.2 - Deliberação 908/11 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição.
20. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 909/11 - Ementa:**
21. Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário.
22. **1.4 - Proposta de Deliberação - Ementa:** Dispõe sobre a correção dos valores das
23. anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de
24. Janeiro para o exercício de 2012. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 -**
25. **Taxas de Serviço** - O Presidente, após leitura do parecer favorável do Serviço
26. Jurídico acerca da legalidade de isenção de cobrança de taxas, apresenta ao Plenário
27. a proposta de isentar de cobrança a taxa de serviço referente a anotação em carteira,
28. a saber: averbação de especialização, alteração da inscrição de civil para militar e
29. vice-versa, inscrição secundária, mudança de nome, habilitação profissional,
30. licenciamento da atividade profissional, revogação de licenciamento e reabertura de
31. processo por transferência. Colocada em votação, a proposta restou aprovada por
32. unanimidade pelo Plenário. **1.6 - Parecer da Comissão de Assistência Profissional**
33. - A Presidente da Comissão, Conselheira Celma Azeredo, apresenta o relatório, que
34. conclui pela continuidade da concessão dos benefícios no próximo exercício.
35. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. A Conselheira Celma Azeredo solicita, em
36. nome da Comissão, atualização do regulamento do Fundo de Assistência
37. Farmacêutica. **1.7 - Proposta de Consulta Pública - Ementa:** Ambiente para o
38. Farmacêutico. O Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem quanto à
39. submissão a consulta pública da proposta de deliberação que estabelece critérios para
40. emissão de certidão de regularidade técnica condicionada à existência da prestação
41. de serviços farmacêuticos, já apresentada ao Plenário em reunião anterior, de modo que
42. todos os farmacêuticos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Colocada em
43. votação, a proposta restou aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.8 - Regimento**
44. **Interno - Destituição de Conselheiro** - O Presidente apresenta parecer do Serviço
45. Jurídico acerca de procedimento a ser adotado para efetivação da eliminação de
46. Conselheiro por ausências consecutivas às reuniões Plenárias, de acordo com o
47. Regimento Interno do CRF-RJ. Informa tratar-se do Conselheiro Rogerio Dias, que
48. faltou a sete reuniões, sendo uma justificada e três consecutivas, estas, a saber:



49. reuniões de número 459, 460 e 461. Submete o assunto ao Plenário para  
50. considerações. Conselheiro Rogerio Dias: se declara estupefato e discorda da  
51. propositura, por se considerar assíduo e por em algumas oportunidades ter justificado  
52. as ausências e ainda, estranha o fato de não ter sido notificado pelo Presidente  
53. anteriormente. Prossegue dizendo que considera um acinte o assunto ser tratado no  
54. momento. Vice-Presidente: se manifesta surpreso e pergunta se o assunto constava  
55. da pauta encaminhada aos Conselheiros. Presidente: informa que aguardou-se o  
56. parecer do Serviço Jurídico, o que só aconteceu nesta data, para posterior inclusão na  
57. pauta. Vice-Presidente: sugere que o assunto seja discutido na próxima sessão, após  
58. a leitura do Regimento Interno do CRF-RJ pelos Conselheiros. Tesoureira: concorda  
59. com o Vice-Presidente, pois de acordo com o Regulamento das Reuniões Plenárias,  
60. as pautas devem ser encaminhadas aos Conselheiros com antecedência, diz que o  
61. Código de Ética deve ser revisto e que irá propor ao Conselho Federal a revisão.  
62. Afirma que algumas decisões precisam ser mais criteriosas. Conselheira Aline Napp:  
63. afirma que recentemente o Presidente justificou a ausência de um Conselheiro após  
64. ter recebido uma ligação telefônica e pergunta se as ausências devem ser justificadas  
65. por escrito ou somente um e-mail é suficiente. Presidente: informa que como  
66. Presidente tem que seguir o que preconiza o Regimento Interno do CRF-RJ.  
67. Conselheiro Rogerio Dias: afirma que não se devem confundir o pessoal com o  
68. institucional, para o bem da administração pública. Presidente: informa que todas as  
69. presenças e ausências às sessões, inclusive as justificadas, constam das atas, que  
70. são aprovadas pelo Plenário. Conselheira Celma Azeredo: afirma que na pauta  
71. enviada constava a expressão “provisória” e que respondeu solicitando a inclusão do  
72. item alusivo à Comissão de Assistência Profissional, pois a Comissão tinha prazo para  
73. apresentação do parecer sobre a continuidade da concessão de benefícios.  
74. Presidente: informa que a pauta possui uma dinâmica e que a enviada era provisória.  
75. Prossegue afirmando que para cumprimento do disposto no artigo dezesseis do  
76. Regulamento das Reuniões Plenárias o assunto deveria ser colocado nesta última  
77. reunião do ano. Conselheiro Rogerio Dias: discorda da inclusão do assunto na pauta  
78. na última hora e considera anti-ética a propositura. Presidente: reitera que as  
79. constatações de ausência do Conselheiro constam em atas, que foram aprovadas  
80. pelos Conselheiros e foram publicadas. Conselheira Tania Mouço: afirma não ver  
81. impedimento para que o assunto seja tratado no próximo exercício; que o Código de  
82. Ética e o Regulamento Eleitoral não foram elaborados pelos Conselheiros do Rio de  
83. Janeiro e concorda que estes devem ser alterados; que o Plenário está julgando a  
84. eliminação de um Conselheiro de acordo com o Regimento Interno do CRF-RJ,  
85. desconhecido pelo mesmo Conselheiro, o que considera grave, pois o Conselheiro foi  
86. eleito e declarou que não conhecia o Regimento. Tesoureira: afirma que deve ser  
87. dado ao Conselheiro o direito constitucional da ampla defesa e roga pelo bom senso  
88. dos Conselheiros. Conselheira Lia Galuzzio: reitera o pronunciamento feito em reunião  
89. passada, na qual afirmara que o Plenário leva a legalidade ao extremo, para em  
90. outras oportunidades falar em bom senso e solicita uma reflexão acerca do que vai  
91. vigorar no Plenário do CRF-RJ, o bom senso ou a legalidade; que considera um  
92. absurdo o Conselheiro não ter o direito de ampla defesa e que tem ouvido muito falar  
93. de bom senso, mas quando interessa, se fala em legalidade. Conselheiro Rogerio  
94. Dias: reitera a solicitação de retirada do assunto da pauta, por considerar ilegal.  
95. Conselheiro Julio Carneiro: afirma não possuir nada contra a pessoa do Conselheiro  
96. Rogerio Dias, mas que procura se pautar pela legalidade, citando o Regimento Interno  
97. do CRF-RJ, então não considera que esteja votando contra o Conselheiro, mas a  
98. favor da norma. Colocada em votação a destituição do Conselheiro Rogerio Dias do  
99. cargo de Conselheiro Suplente, o Plenário aprova por maioria a proposta do  
100. Presidente, com votos contra dos Conselheiros Aline Napp, Ana Paula Queiroz, Bruno  
101. Freire e Marcus Athila. **1.9 - Participação de Farmacêutico Interessado** – O  
102. Presidente informa que este item passará a constar de todas as pautas, de forma a



103. proporcionar aos farmacêuticos que não são Conselheiros mas que comparecem às  
104. sessões, o direito de manifestação. **1.10 - Processos com Parecer do Relator**  
105. **Designado - Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - CE-12/11 - Alan**  
106. **Bragança de Oliveira** - F-1313/11 - Drogeria Du Point Ltda; F-1409/11 - Drogeria  
107. Central de Bom Jardim Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima reunião.  
108. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - CE-14/11 - Luíz Sérgio Bastos Tinoco** - Presente  
109. o farmacêutico. O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por  
110. unanimidade pelo Plenário. F-1293/11 - Drogeria Atrativa de Caxias Ltda; F-1385/11 -  
111. Farmácia Nossa Senhora da Conceição dos Pilares Ltda; F-1468/11 - Farma  
112. Mendonça e Filhos Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima reunião. **Relator(a):**  
113. **Denise Costa Ribeiro** - F-1281/11 - Drogeria Drogeria do Bonfim Ltda; F-1387/11 -  
114. Drogeria Principal de Caxias Ltda; F-1406/11 - Drogeria Mais Popular Ltda. Adiados  
115. os julgamentos para a próxima reunião. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib** - F-  
116. 1276/11 - S E da Cruz Drogeria; F-1314/11 - Farmácia Farma Corpo Stillo Ltda; F-  
117. 1315/11 - Drogeria Insulana Ltda; F-1461/11 - Drogeria Backer Ltda Me. Adiados os  
118. julgamentos para a próxima reunião. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** -  
119. F-1333/11 - D'Vicente Medicamentos Ltda Me; F-1354/11 - Farmácia Varzea das  
120. Mocas Ltda; F-1440/11 - Farma Júnior da Ilha do Governador Ltda; F-1442/11 -  
121. Drogeria Passeio Ltda Me. Adiados os julgamentos para a próxima reunião.  
122. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço** - F-1378/11 - Drogeria Garota do Catete Ltda;  
123. F-1419/11 - Farmácia Centralpax Ltda; F-1449/11 - Riag Drogeria e Perfumaria Ltda;  
124. F-1488/11 - Drogeria Drogeria Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima  
125. reunião. **Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-1029/11 - Farmácia Magalhães e Moraes  
126. do Recreio Ltda; F-1270/11 - Drogeria Estrela e Niterói Ltda; F-1386/11 - Farm  
127. da Fontinha Ltda; F-1423/11 - Botica Medicatta de Cantagalo Ltda. Adiados os  
128. julgamentos para a próxima reunião. **Relator(a): Bruno Silva Freire** - F-1262/11 -  
129. Campo Lindo Drogeria Ltda; F-1269/11 - Farmácia do Falcão Ltda; F-1383/11 - Mult  
130. Farma Ltda Me; F-1408/11 - Drogeria Cantagalense Ltda. Adiados os julgamentos  
131. para a próxima reunião. **1.11 - Processos para distribuição ao relator designado -**  
132. **Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-1029/11 - Farmácia Magalhães e Moraes do  
133. Recreio Ltda; F-1270/11 - Drogeria Estrela e Niterói Ltda; F-1386/11 - Farm Luna da  
134. Fontinha Ltda; F-1423/11 - Botica Medicatta de Cantagalo Ltda. **Relator(a): Bruno**  
135. **Silva Freire** - F-1262/11 - Campo Lindo Drogeria Ltda; F-1269/11 - Farmácia do  
136. Falcão Ltda; F-1383/11 - Mult Farma Ltda Me; F-1408/11 - Drogeria Cantagalense  
137. Ltda. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - CE-12/11 - Alan Bragança de  
138. Oliveira; F-1313/11 - Drogeria Du Point Ltda; F-1409/11 - Drogeria Central de Bom  
139. Jardim Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - F-1281/11 - Drogeria Drogeria do  
140. Bonfim Ltda; F-1387/11 - Drogeria Principal de Caxias Ltda; F-1406/11 - Drogeria Mais  
141. Popular Ltda. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib** - F-1276/11 - S E da Cruz  
142. Drogeria; F-1314/11 - Farmácia Farma Corpo Stillo Ltda; F-1315/11 - Drogeria  
143. Insulana Ltda; F-1461/11 - Drogeria Backer Ltda Me. **Relator(a): Julio Cesar**  
144. **Carneiro** - CE-14/11 - Luíz Sérgio Bastos Tinoco; F-1293/11 - Drogeria Atrativa de  
145. Caxias Ltda; F-1385/11 - Farmácia Nossa Senhora da Conceição dos Pilares Ltda; F-  
146. 1468/11 - Farma Mendonça e Filhos Ltda. **Relator(a): Raquel Costa Dutra**  
147. **Nascimento** - F-1333/11 - D'Vicente Medicamentos Ltda Me; F-1354/11 - Farmácia  
148. Varzea das Mocas Ltda; F-1440/11 - Farma Júnior da Ilha do Governador Ltda; F-  
149. 1442/11 - Drogeria Passeio Ltda Me. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço** - F-  
150. 1378/11 - Drogeria Garota do Catete Ltda; F-1419/11 - Farmácia Centralpax Ltda; F-  
151. 1449/11 - Riag Drogeria e Perfumaria Ltda. **2 –**  
152. **Palavra Livre** – Tesoureira: se despede do Plenário, pois irá tomar posse como  
153. Conselheira Federal, diz que espera trazer boas notícias na próxima reunião Plenária;  
154. que pretende participar de todas as reuniões Plenárias do CRF-RJ; que vai solicitar  
155. que as reuniões do CFF também sejam publicadas. Agradece a convivência e se  
156. coloca à disposição dos Conselheiros para levar as solicitações para o Plenário do



157. CFF. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra,  
158. foi encerrada a reunião às 18:52h (dezoito horas e cinquenta e dois minutos). Do que,  
159. para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, que secretariei a reunião, mandei  
160. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo  
161. Sr. Presidente. Rio de Janeiro, quatorze de dezembro de dois mil e onze. \*\*\*\*\*  
162. \*\*\*\*\*

**FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO**  
*Secretário-Geral*

**PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO**  
*Presidente*